



Bruxelas, 9 de janeiro de 2020  
(OR. en)

5027/20

FIN 4  
INST 1  
PE-L 1

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	5007/20
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 27/2019 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2019

---

1. Em 3 de janeiro de 2020, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 27/2019.

A proposta tem por objetivo transferir um montante total de 255,5 milhões de EUR em dotações de pagamento de 33 rubricas orçamentais de diversas rubricas do quadro financeiro plurianual para os Artigos 04 02 60 (*Fundo Social Europeu - Regiões menos desenvolvidas - Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego*) e 11 06 60 (*Promover uma pesca e uma aquicultura sustentáveis e competitivas, bem como o desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca, e dinamizar a execução da política comum das pescas*), e para o Número 05 04 60 01 (*Promoção de um desenvolvimento rural sustentável, mais equilibrado do ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima, mais resistente às alterações climáticas e mais inovador*), tal como previsto no documento 5007/20.

2. De acordo com o artigo 31.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União<sup>1</sup>, a chamada "transferência do final do exercício" visa cobrir dívidas pendentes e reembolsar os Estados-Membros por pagamentos já efetuados em regime de gestão partilhada.
3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 7 de janeiro de 2020.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, sugerir ao Comité de Representantes Permanentes que recomende ao Conselho que aprove:
  - a proposta de transferência de dotações;
  - o projeto de carta elaborado para esse efeito, que consta do ANEXO.

---

---

<sup>1</sup> JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

**PROJETO DE CARTA**

remetente : Presidente do Conselho  
destinatário: Presidente da Comissão  
cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro, de 18 de julho de 2018<sup>2</sup>, informo V. Exa. que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 27/2019 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2019.

(Fórmula de cortesia).

---

<sup>2</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).